

## PROCESSO SELETIVO DOCENTE EDITAL N° 004/2024

A **FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ – FATEPI**, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Docente, destinado ao provimento de vagas para o Curso de Graduação de Bacharelado em Direito para o primeiro semestre de 2024. O Processo Seletivo ocorrerá em observância às normas institucionais e condições a seguir.

### 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas na função de professor para atuação junto ao Curso de Bacharelado em Direito/FATEPI relativo ao semestre 2024.1.

Será realizado por Comissão de seleção instituída pela FATEPI e integrada por membros vinculados aos Curso de Bacharelado em Direito/FATEPI, atendendo a fases e datas correspondentes, conforme indicadas no Cronograma de execução do presente edital (Anexo 1).

### 2 DAS VAGAS

Está disponível na área docente vaga para as disciplinas do curso abaixo especificado:

Curso	Requisito mínimo
Bacharelado em Direito	Doutor ou Mestre

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:

ETAPAS PARA SELEÇÃO:

PRIMEIRA ETAPA: Inscrição: 27 a 31/01/2024

SEGUNDA ETAPA: Análise de currículo: 01/02/2024 (eliminatório)

TERCEIRA ETAPA: Prova conhecimentos gerais (redação dissertativa): 02/02/2024 às 16h (eliminatório)

QUARTA ETAPA: Apresentação didática: 05/02/2024 às 16h (eliminatório)

QUINTA ETAPA: Entrevista: 06/02/2024 às 16h (eliminatório)

RESULTADO: 06/02/2024

- 3.2. A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo por meio do currículo devidamente documentado na plataforma lattes e enviado pelo e-mail [selecao@faespi.com.br](mailto:selecao@faespi.com.br), ao setor de Gestão de Pessoas da Faculdade, no ato da inscrição.
- 3.3. Para a prova de conhecimentos gerais (redação dissertativa) será constituída uma banca examinadora formada por três membros, sendo que pelo menos, um membro deverá ter titulação igual ou superior à do candidato. A prova de conhecimentos gerais (redação dissertativa) será realizada na data e horário estabelecido no cronograma com tema pertinente às disciplinas desse edital.
- 3.4. Para a avaliação da aula didática será constituída uma banca examinadora formada por três membros, sendo que pelo menos, um membro deverá ter titulação igual ou superior à do candidato. A aula didática será ministrada conforme data e horário estabelecido no cronograma com tema a ser sorteado no dia anterior à aula.
- 3.5. O candidato deve entregar para a banca examinadora, cópias do Plano de Aula com base na temática da disciplina em que se inscreveu, conforme data e horário estabelecido no cronograma.
- 3.6. O candidato deverá ministrar uma aula de 20 (vinte) minutos, cujo conteúdo deverá ser pertinente ao Plano de Aula proposto, fazendo uso de ferramentas tecnológicas que contribuam para uma aula interativa que favoreça o protagonismo dos estudantes.
- 3.7. Após a aula, se necessário, os membros da banca poderão arguir o candidato sobre o conteúdo da aula e o plano.
- 3.8. Será considerado selecionado o candidato que obtiver nota mínima, de sete pontos nas três etapas de avaliação, e aprovado aquele que obtiver a maior nota geral.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Para se inscrever no processo seletivo, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 2) e juntar os seguintes documentos (currículo lattes comprovado com cópia dos documentos comprobatórios de titulação, experiências e produções dos últimos três anos), documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de residência e enviar para o e-mail [selecao@faespi.com.br](mailto:selecao@faespi.com.br).

## 5 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

5.1. Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 6 DA OMISSÃO

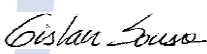
6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora, cabendo à mesma, a decisão quanto à classificação ou não do candidato.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão avaliadora formada por dois professores do quadro da Faculdade e pelo coordenador do curso requisitante da vaga.

7.2. A comissão avaliadora poderá, a qualquer momento, divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

Teresina, 26 de janeiro de 2024.

  
Gislan Vieira de Sousa  
Diretor Geral

**ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - DIREITO/FATEPI**  
**EDITAL N. 004/2024**

ATIVIDADES / EVENTOS	DATA/Divulgação EVENTOS
PRIMEIRA ETAPA: Inscrição:	27 a 31/01/2024
SEGUNDA ETAPA: Análise de currículo:	01/02/2024 (eliminatório)
TERCEIRA ETAPA: Prova conhecimentos gerais (redação dissertativa):	02/02/2024 às 16h (eliminatório)
QUARTA ETAPA: Apresentação didática:	05/02/2024 às 16h (eliminatório)
QUINTA ETAPA: Entrevista:	06/02/2024 às 16h (eliminatório)
RESULTADO:	06/02/2024

<b>ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO - DIREITO/FATEPI</b>	
<b>EDITAL N. 004/2024</b>	
Disciplina:	
Temática escolhida:	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado: CEP:
Telefone para contato:	Celular
E-mail:	
Referências profissionais:	
1.	Tel:
2.	Tel:
3.	Tel: